ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 2.066 /2014.
Autor: Deputado **João Gonçalves** de Amorim Sobrinho

Concede o Título de Cidadão Paraibano para o Capitão de Fragata Valdinei Ciola, da Capitania dos Portos da Paraíba.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano para **Valdinei Ciola**, Capitão de Fragata, da Capitania dos Portos da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões de 26 de novembro de 2014.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual

EXMO. DEPUTADO RICARDO MARCELO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Estado da Paraíba

Justificativa

O Capitão de Fragata Valdinei Ciola, natural de São Bernardo do Campo, São Paulo, Pertence à Marinha do Brasil, na Capitania dos Portos da Paraíba. Desde então, a vocação, a inteligência e a voluntariedade, juntaram-se para processar um oficial de brilhante carreira, honra e orgulho da Força em que serve.

Formação na Escola Naval em Oficial de Aperfeiçoamento de Máquinas para Oficiais, em 1997; Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários, em 2001; Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, em 2010; Curso Civil de Especialização em Gestão Empresarial – COPPEAD – UFRJ, em 2010.

Num breve traçado de sua trajetória profissional, serviu com raro brilho no Navio Escola Brasil (Viagem de Instrução), em 1994; Navio Transporte Fluvial Paraguassu (Encarregado da Divisão de Convés), em 1995/1996; Navio Patrulha Pampeiro (Imediato do Navio), em 1998/1999; Escola Naval (Comandante da 1ª Companhia de Aspirantes), em 200/2001; Navio Veleiro Cisne Branco (Chefe de Máquinas), em 2001/2002; Navio Patrulha Penedo (Comandante do Navio), em 2003; Comandante-em-chefe da Esquadra (Ajudante de Ordens do Comandante-em-chefe), em 2004/2005; Diretoria-Geral do Material da Marinha (Ajudante de Ordens do Diretor), em 2005/2007; Comando de Operações Navais (Ajudante de Ordens do Comandante de Operações Navais), em 2007; Comando do 9º Distrito Naval (Ajudante da Seção de Operações e Ajudante da Seção de Logística), em 2008; Navio Patrulha Fluvial Roraima (Comandante do Navio), em 2009; Ministério da Defesa (Assessor de Assuntos Estratégicos), em 2011/2013 e atualmente na Capitania dos Portos da Paraíba período de 2014 a 2016. Bom filho, pai e marido, trilha no sentido de enfrentar desafios e galgar posições as mais destacadas naquilo que lhe pode oferecer a Marinha Brasileira.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado da Paraíba

Justificativa

Assim é que tem merecido reconhecimento, momento em que recebeu diferentes condecorações, sendo Medalha de Mérito Marinheiro (Duas Âncoras), Medalha Mérito Tamandaré, Medalha Militar em Prata, 20 anos de bons serviços prestados à Marinha do Brasil, Medalha Marechal Trompowsky do Instituto dos Docentes do Magistério Militar de Pernambuco, Medalha Cruz de Combate 1ª Classe da Associação dos Ex-Combatentes da Paraíba, Medalha da Guerra da Associação dos Ex-Combatentes da Paraíba, Medalha Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque e Diploma Amigo da Associação Paraibana dos Oficiais da Reserva do Exercito Brasileiro (APORE). Com essas qualidades e com grau de contribuição em serviços pelo estado, torna-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa.

Que o posicionamento desta Casa de Epitácio Pessoa seja dado ao conhecimento do agraciado, na Capitania dos Portos da Paraíba.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões 26 de novembro de 2014.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual

Aprovado em turno único em 16.12.2014

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 05 Assessoria ao Plenário Estado da Paraíba

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 2.066
Em 10 / 12 /2014

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia ____/____/2014

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, _____/_____/2014.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 11 / 12 /2014

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2014.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
SUTAY MENEZES
Em 16 / 12 /2014

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2014

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2014

Parecer_____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em 17 / 12 / 2014.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 10 / 12 / 2014.

Funcionário

Proj Lei 2066/14 6

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI N°2.066/2014

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Capitão de Fragata Valdinei Ciola, da Capitania dos Portos da Paraíba.

AUTOR **:** Dep.JOÃO GONÇALVES
RELATOR: DEP. JUTAY MENESES

P A R E C E R N° 2098/ 2014

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei N°2.066/2014**, de autoria do nobre Dep.João Gonçalvesi, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Capitão de Fragata Valdinei Ciola, da Capitania dos Portos da Paraíba.

É o relatório.

7

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep.João Gonçalves, que concede o Titulo de Cidadão Paraibano ao Capitão de Fragata Valdinei Ciola,da capitania dos Portos da Paraíba.

O homenageado,o Capitão de Fragata Valdinei Ciola, natural de São Bernardo do Campo,São Paulo,pertence à Marinha do Brasil,na Capitania dos Portos da Paraíba.Desde então, a vocação, a inteligência e a voluntariedade, juntaram-se para processar um oficial de brilhante carreira, honra e orgulho da Força em que serve.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº2.066/2014,** na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2014.

Dep. JUTAY MENESES
RELATOR

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

II - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei n°2.066/2014**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2014.

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 16/12/14

DEP.
Membro

DEP.Dr.ANÍBAL
Membro

DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

DEP. VITURIANO DE ABREU
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 1.990/2014

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 2.066/2014, do Deputado João Gonçalves, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Capitão de Fragata Valdinei Ciola, da Capitania dos Portos da Paraíba".

Atenciosamente,

TRÓCOLLI JÚNIOR
Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 1.990/2014
PROJETO DE LEI Nº 2.066/2014
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o título de Cidadão Paraibano ao Capitão de Fragata Valdinei Ciola, da Capitania dos Portos da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Capitão de Fragata Valdinei Ciola, da Capitania dos Portos da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

TRÓCOLLI JÚNIOR
Presidente em Exercício

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 1.990/2014
PROJETO DE LEI Nº 2.066/2014
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

EMENTA: Concede o título de Cidadão Paraibano ao Capitão de Fragata Valdinei Ciola, da Capitania dos Portos da Paraíba.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 22 / 12 / 2014
Nome: Rosaura

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

DESPACHO

A Sessão Solene para outorga do Título de Cidadão Paraibano ao Capitão de Fragata Valdinei Ciola, de autoria do Deputado João Gonçalves, será realizada no dia 31 de julho às 10h00 no Plenário Deputado José Mariz, "Ad referendum do Presidente".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 16 de julho de 2015.

Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo